

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

APOSTILAS DA DIRETORA
DE 05.09.2023

***TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2017** - Rua Carolina Machado, 484 - Loja B - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 13.375,93 (treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 1,059, índice UFIR, a partir de 00/01/1900. Processo nº SEI-E-26/007/197/2015.

***TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2019** - Rua Visconde de Itamarati, 167/705 - Tijuca. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 2.907,84 (dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -5,97, índice IGP-M, a partir de 11/09/2023. Processo nº SEI-E-26/007/103709/2018. *Omitido no D.O. de 25/09/2023.

DE 10.09.2023

***AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 33** - Rua Dias Barros, 29/104 - Santa Tereza. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.231,88 (um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -5,97, índice IGP-M, a partir de 21/09/2023. Processo nº SEI: 9599/1999.

***AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 48** - Rua João Bittencourt, 548 - Fundos - Mesquita. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 285,82 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -5,97, índice IGP-M, a partir de 01/09/2023. Processo nº SEI: 10522/1999.

***AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 54** - Avenida Ministro Edgard Romero, 9/11 Loja - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 22.943,32 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -5,97, índice IGP-M, a partir de 21/09/2023. Processo nº SEI: 11662/2002.

***AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 84** - Rua Belizário Pena, 1117/201 - Penha. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 381,27 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator -5,97, índice IGP-M, a partir de 25/09/2023. Processo nº SEI-260007/001327/2020. *Omitido no D.O. de 02/10/2023.

Id: 2519173

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA E POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS

ATO DA PRÓ-REITORA
DE 23.10.2023

PORTARIA UERJ/PR-4 Nº SEI-1432/2023 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidade dos fatos constantes dos processos nºs SEI-260007/049663/2023 e SEI-260007/048034/2023, DESIGNANDO para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: **CHRISTIANE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA**, matr. nº 37246-6 e ID: 4459831-9; **FERNANDO FERREIRA JORGE**, matr. nº 32085-3 e ID: 2534507-9; **MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA**, matr. nº 40725-4 e ID: 5129155-0, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/050193/2023.

Id: 2519517

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 01.08.2023

PORTARIA Nº 669/2023 - PROMOVE, a contar de 06/06/2023, **ISABEL BRASIL PEREIRA**, matr. nº 32.842-7 e ID: 2539012-0, lotada na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/029967/2023.

PORTARIA Nº 670/2023 - PROMOVE, a contar de 29/06/2023, **SERGIO EMANUEL KAISER**, matr. nº 33.188-4 / ID: 32300239, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/033525/2023.

PORTARIA Nº 671/2023 - PROMOVE, a contar de 25/05/2023, **RICARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matr. nº 39.098-9 e ID: 50750097, lotado no Instituto de Educação Física e Desportos, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/028279/2023.

PORTARIA Nº 672/2023 - PROMOVE, a contar de 27/03/2023, **SHIRLEY DE SOUZA GOMES CARREIRA**, matr. nº 30.540-0 / ID: 5487692, lotada na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/023938/2023.

PORTARIA Nº 673/2023 - PROGRIDE, a contar de 17/04/2023, **ANDRÉ TINOCO DE VASCONCELOS**, matr. nº 39.090-6 e ID: 44174454, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Assistente Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/023736/2023.

Id: 2501908

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/010074/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à aquisição de balão de alta pressão (OP-MES) em regime de consignação para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE, no valor de R\$ 96.800,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do

citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/010617/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**, referente à aquisição de imunoglobulina BCG 40 mg - pó líofilo - ampola, no valor de R\$ 75.453,12, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2519514

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 11.10.2023

INVESTE JOÃO LUIZ DE ALMEIDA FILHO, ID Funcional nº 4366972-7, no cargo de Professor Associado, na área de Ciência da Computação - Redes de Computadores, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 09/10/2023, publicado no D.O. de 10/10/2023, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 14/09/2023, relativo ao Edital publicado no D.O. de 08/02/2023. Processo nº SEI-260009/000309/2023.

Id: 2519204

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 24.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001577/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, referente ao período de janeiro/2022 ao 13º/2022, no valor total de R\$ 28.777,23, em atendimento à Lei nº 9.970 de 12/01/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências, **TORNANDO SEM EFEITO** o despacho de 19.10.2023, publicado no D.O. de 20.10.2023.

Id: 2519401

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO UENF Nº 35 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 34 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº SEI-260009/001188/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Resolução CONSUNI nº 34 de 06 de outubro de 2023, no D.O. de 20.10.2023, tendo em vista erro material.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2023

ROSANA RODRIGUES
Reitora em Exercício

Id: 2519421

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 24/10/2023

NOMEIA JORGE JOSÉ CARDIA MIGON, ID Funcional nº 5116510-4, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar de 19/10/2023, na vaga anteriormente ocupada por Jaime Silva Mendes dos Santos, ID Funcional nº 4331708-1, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100007/000068/2023.

Id: 2519442

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/000.615/2012 - TORNA SEM EFEITO, conforme entendimento da ASSJUR/PGE/SEAS o extrato do 10º termo de termo aditivo ao Contrato SEA/UEPSAM nº 010/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, atual SEAS, e o Consórcio SAG - Serveng Civilsan/ Acciona Agua/ Goetze Lobato, publicado no D.O. de 24/10/2023.

Id: 2519508

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.664 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 24/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070006/000061/2023, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL para a atividade de extração de saibro em bancadas ascendentes a céu aberto, em uma área de 0,89 ha, Processo Mineralógico ANM nº 890.236/2022, localizada na Rua Moçambique s/n, São Pedro, Município de Areal,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil, e

- o Parecer Técnico de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental nº NEA/INEA/SERVLPBPT/1464/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL para a atividade de extração de saibro em bancadas ascendentes a céu aberto, em uma área de 0,89 ha, Processo Mineralógico ANM nº 890.236/2022, localizada na Rua Moçambique s/n, São Pedro, Município de Areal, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e de Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Id: 2519493

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.665 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EXPEDE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 24/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processos nº SEI-070002/018709/2023 e nº SEI-070002/011687/2022, referente ao requerimento de Licença de Operação - LO da empresa TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA. para operar planta de transferência, armazenamento, produção e recondicionamento de fluidos de perfuração e completação (base sintética e base água) e salmouras, com capacidade de armazenamento total de 4.912,71 m³, e de transferência e armazenamento de granéis sólidos (Barita, Bentonita, Calcita e Cimento), com capacidade de armazenamento total de 600,32 m³, em área de 2.698 m², localizada na Avenida Rio de Janeiro nº 292, Caju, Município do Rio de Janeiro, e

- o Parecer Técnico de Licença de Operação - LO nº 032/2023, da GERLIM/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença de Operação - LO para a empresa TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA. para operar planta de transferência, armazenamento, produção e recondicionamento de fluidos de perfuração e completação (base sintética e base água) e salmouras, com capacidade de armazenamento total de 4.912,71 m³, e de transferência e armazenamento de granéis sólidos (Barita, Bentonita, Calcita e Cimento), com capacidade de armazenamento total de 600,32 m³, em área de 2.698 m², localizada na Avenida Rio de Janeiro nº 292, Caju, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único -. O prazo de validade da Licença de Operação - LO deve ser de 6 (seis) anos.

Art. 2º - Acrescentar condição de validade referente à apresentação do inventário de gases de efeito estufa, conforme consta da NOP-052, item 6.2.

Art. 3º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Id: 2519494

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.636 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 24/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processos nº SEI-070002/018709/2023 e nº SEI-070002/002411/2023, referentes à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para implantação de um HUB de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono, com produção de amônia, metanol de baixo carbono, além de utilidades acessórias, a ser implantado no Complexo Industrial do Porto do Açú, localizado no Município de São João da Barra, e

- o despacho de encaminhamento da CEAM/INEA, de 18/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar, nos termos das Resoluções CONEMA nº 35, de 15/08/2011, nº 89, de 17/04/2020, e nº 94, de 12/05/2022, a convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, sendo realizada de forma remota, para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para implantação de um HUB de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono, com produção de amônia, metanol de baixo carbono, além de utilidades acessórias, a ser implantado no Complexo Industrial do Porto do Açú, localizado no Município de São João da Barra.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA
Presidente

Id: 2519495